



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 011/2014.

AUTORIA: Vereador Erik Rodrigo de Jesus Silva

“Obriga os hospitais e Unidades Básicas de Saúdes denominadas PSF do Município de Água Boa a manter, em local visível suas recepções, aviso informando os nomes dos Médicos e Horários de atendimento, o telefone e site de denuncia do Ministério Público, telefone da Ouvidoria do Município de Água Boa e Ouvidoria da Câmara Municipal de Água Boa”.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária de....., aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam os hospitais do Município de Água Boa obrigados a manter, em local visível em suas recepções, aviso informando os nomes dos Médicos e Horários de atendimento, o telefone e site de denuncia do Ministério Público, telefone da Ouvidoria do Município de Água Boa e Ouvidoria da Câmara Municipal de Água Boa.

Art. 2º – O tamanho da letra que se refere o aviso tem que ter obrigatoriamente no mínimo seis centímetros.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 06 de Outubro de 2014.

Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD
Vereador Autor





Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

JUSTIFICATIVA

Esta Lei vem de encontro com as varias reclamações que recebemos quanto aos horários dos médicos que não são cumpridos nos PSFs.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 06 de Outubro de 2014.


Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD
Vereador Autor

